

1 Ata da reunião ordinária nº 632 do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Estadual
4 de Londrina, realizada no dia 29 de
5 novembro de 2018.

6 No dia vinte e nove do mês de novembro, do ano de dois mil e
7 dezoito, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-
8 se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob
9 a presidência do Reitor, prof. Sérgio Carlos de Carvalho, com a
10 presença do Vice-Reitor, prof. Décio Sabbatini Barbosa e dos
11 seguintes Conselheiros: Melissa Ferreira Portes, Christiani Margareth
12 Menezes Silva, Silvia Nogueira Cordeiro, Karina de Toledo Araújo,
13 Sandra Aparecida Pires Franco, Francisco Granziera Júnior, Elaine
14 Alves, Inês Cristina de Batista Fonseca, Marcelo Alves de Carvalho,
15 Josiane Alessandra Vignoli, Silvia Ponzoni, Maria Fernanda Rodrigues
16 Graciano, Deise Maia, Francisco José de Abreu Oliveira, Benjamin
17 Luiz Franklin, Wagner José Silva Ursi, Kely Regiane Tomeleri da
18 Fonseca, Ângela Pereira Teixeira Palma, Ana Paula Frederico
19 Bracarense, Maria de Fátima Guimarães, Tânia da Costa Fernandes,
20 Regina Mitsuka Breganó, Maira Bonafé Sei, Maria Helena Ribeiro
21 Bueno, Amauri Alcindo Alfieri, Marta Regina Gimenez Favaro.
22 Representando a Pró-Reitoria de Planejamento, enquanto convidado,
23 compareceu o prof. Mário Sérgio Mantovani. Ausências justificadas:
24 Alexandrina Aparecida Maciel, Heliana Barbosa Fontenelle, Katy
25 Maia, Edilaine Giovanini Rosseto e Mara Solange Gomes Dellaroza.
26 Inicialmente o Reitor prof. Sérgio Carlos de Carvalho. Inicialmente o
27 Reitor prof. Sérgio Carlos de Carvalho, agradeceu os membros deste
28 Conselho, pelo comparecimento na reunião extraordinária, no dia 14
29 de novembro de 2018, para a convalidação da Resolução CEPE/CA
30 nº 132/2018, que altera a ementa da Resolução de criação do Curso
31 de Biotecnologia, que será assinada pela Governadora Cida Borghetti,
32 no dia 4 de dezembro de 2018. Em seguida explicou que precisava se
33 ausentar para um compromisso e passou a presidência ao Vice-Reitor
34 prof. Décio Sabbatini Barbosa. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e**
35 **votação da ata da reunião nº 630.** Aprovada por unanimidade. **2)**
36 **Processo nº 7573/2017 – Institui o Regulamento de Avaliação de**
37 **Desempenho para o Estágio Probatório da Carreira de Professor**
38 **de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina.**
39 Relatou o processo a presidente da Comissão, prof^a Elisa Emi
40 Tanaka. Ela fez uma explanação através de multimídia, procurando
41 demonstrar a importância e necessidade da regulamentação da
42 avaliação de desempenho para estágio probatório na carreira de

1 docente de ensino superior da UEL. Ela relatou que para alcançar a
2 estabilidade no serviço público, é necessário atender a quatro
3 condições: 1ª condição: aprovação em Concurso Público; 2ª condição:
4 nomeação para cargo de provimento efetivo; 3ª condição: estágio
5 probatório; 4ª condição: “Durante o Estágio Probatório, é
6 obrigatoriedade a avaliação especial de desempenho por comissão
7 instituída para essa finalidade”. “O acompanhamento do desempenho
8 do servidor durante o estágio probatório, ... passou a ser condição
9 para aquisição da estabilidade. A Profª Elisa citou o parágrafo 4º do
10 Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da
11 Emenda Constitucional nº 19 de junho de 1998: “Art. 41. São estáveis
12 após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para
13 cargo de provimento efetivo em concurso público. § 4º Como a
14 condição para a aquisição da estabilidade é obrigatória a avaliação
15 especial de desempenho por comissão instituída para essa
16 finalidade”. Em 05 de agosto de 2016, o Conselho Universitário da
17 UEL aprovou a constituição da Comissão com representantes da
18 Prograd, Proplan, Proreh, Câmaras de Graduação, Pesquisa e
19 Extensão e Sindiprol (Portaria 1543/2016). Os trabalhos se
20 desenvolveram no período de maio de 2017 a junho de 2018. Foram
21 realizadas vinte e oito reuniões; avaliação de caráter formativo e
22 foram utilizadas como referências documentos de várias IES: UFMG,
23 UEC, UnB, UNESP, USP, UEPG e Unicentro. A Procuradoria Jurídica
24 fez um levantamento dos processos administrativos envolvendo
25 docentes (2012 – 2017), totalizando 38. Urbanidade: 8, Ensino: 16;
26 Administrativo: 14. Segundo a profª Elisa, o Artigo 7º diz: “O docente
27 em estágio probatório será avaliado, considerando-se os seguintes
28 itens: Relações Interpessoais, Assiduidade; Disciplina e Eficiência”. A
29 minuta foi apresentada aos Conselheiros e houve as seguintes
30 argumentações: A Conselheira Silvia Ponzoni considera a avaliação
31 importante não apenas na fase de estágio probatório, é preciso
32 pensar sobre a avaliação do professor efetivo para ser justo com o
33 professor ingressante. Ela acha que deveria existir avaliação pelo
34 docente da turma que o avalia. A Conselheira Elaine Alves questionou
35 sobre a possibilidade do projeto de ensino ser desvinculado da
36 pesquisa e ter uma prioridade em relação à pesquisa e extensão. O
37 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, prof. Amauri Alfieri explicou
38 que a denominação de Projeto de Pesquisa em Ensino se deu pela
39 necessidade de regulamentação da Lei do Tide, onde atividades de
40 Pesquisa e Extensão eram pré-requisitos para obtenção do Tide. A
41 atividade de ensino já é inerente à atividade docente, portanto para
42 contemplar os “Projetos de Ensino” como atividade que justificaria o

1 Tide e por isso a denominação Projeto de Pesquisa em Ensino. O
 2 Conselheiro Francisco Granziera Júnior colocou sobre a necessidade
 3 em vincular obrigatoriedade de frequência de atividade de formação
 4 pedagógica. A Conselheira Angela Palma fez os seguintes
 5 questionamentos: 1) Art. 1º, § 2º- precisa este parágrafo? Não há uma
 6 Lei maior de funcionalismo público determinando a avaliação? 2) § 3º
 7 suprimir o termo “efetivamente”. 3) Não deveria estar previsto/explicito
 8 no Artigo 5º o momento do início da Comissão? 4) Alteração do § 3º
 9 do Artigo 7º para: “Para avaliação da assiduidade serão considerados
 10 os pontos assinados pelo docente”. 5) No Artigo 9º, 2º, acrescentar
 11 pontuação no quesito assiduidade; 6) Não estão previstos nos
 12 anexos, atividades de EaD. Não havendo mais inscritos, o Reitor em
 13 exercício, prof. Décio Sabbatini Barbosa enalteceu o trabalho da
 14 Comissão e esclareceu que estas sugestões levantadas serão
 15 encaminhadas para apreciação e deliberação do Conselho
 16 Universitário. **3) Processo nº 21690/2018 – Indicação de membros**
 17 **para constituição de Comissão para estudo e proposição de**
 18 **alternativas para o problema do quórum no CEPE e suas**
 19 **respectivas Câmaras.** O Conselho aprovou por unanimidade a
 20 constituição da Comissão e indicou os seguintes membros: Deise
 21 Maia (Câmara de Extensão); Inês Cristina de Batista Fonseca
 22 (Câmara de Graduação); Silvia Ponzoni (Câmara de Pesquisa);
 23 Ângela Pereira Teixeira Victória Palma (Câmara de Pós-Graduação);
 24 estudante será indicado pelo DCE; Silvia Borba da Costa Avelino
 25 (servidor técnico administrativo); Alberto Duran Gonzales
 26 (representando o Gabinete da Reitoria). A presidência será definida
 27 pela Comissão, que terá o prazo até o mês de abril de 2019, para
 28 conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final. **4) Processo nº**
 29 **18540/2018 – Proposta de reformulação do Grupo de Estudos de**
 30 **Práticas em Ensino (GEPE) junto à Pró-Reitoria de Graduação da**
 31 **Universidade Estadual de Londrina.** A Conselheira Silvia Ponzoni
 32 sugeriu que seja especificado no § 6º do Artigo 4º, o número de
 33 reconduções. Aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado
 34 ao Conselho de Administração. **5) Processo nº 19655/2018 -**
 35 **Estabelece alteração da Resolução CEPE nº112/2018, que dispõe**
 36 **sobre o calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de**
 37 **Graduação, da Universidade Estadual de Londrina para o ano**
 38 **letivo de 2019.** A realização do exame de segunda época da 1ª a 4ª
 39 série do Curso de Farmácia está programada para o período de 20 a
 40 24 de janeiro de 2020, entretanto por ser um período que muitos
 41 docentes usufruem suas férias e, considerando o final das atividades
 42 acadêmicas no dia 7 de dezembro de 2019, a Coordenação do

1 Colegiado do Curso de Farmácia, solicita que os exames de segunda
2 época para as séries 1ª a 4ª sejam realizadas nos dias 17, 18 e 20 de
3 dezembro de 2019. O Conselho aprovou com 2 (dois) votos contrários
4 e 2 (duas) abstenções, a solicitação do Colegiado do Curso de
5 Farmácia. Ver Resolução CEPE nº 136/2018. O Conselheiro
6 Francisco José de Abreu Oliveira considera que o calendário deve ser
7 respeitado. **6) Processo nº21004/2018 – Estabelece adequação da**
8 **Resolução CEPE nº138/2017 que dispõe sobre o Calendário das**
9 **Atividades de Ensino dos cursos de Graduação da Universidade**
10 **Estadual de Londrina para o ano letivo de 2018.** Considerando que
11 o CONFFITO – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia
12 Ocupacional, só emitirá o número do Registro após a colação de
13 grau; Considerando que a maioria dos estudantes de Fisioterapia
14 prestarão os Concursos de Residências e outros e para a matrícula
15 nestes concursos é necessário o registro no CREFITO (Conselho
16 Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Paraná);
17 Considerando que o ano letivo de 2018 teve o calendário com início e
18 término tardio em decorrência da paralização ocorrida em 2015;
19 Considerando que entre os estudantes concluintes há uma estudante
20 que, por motivos religiosos, não poderá participar da Colação Especial
21 na sexta-feira; Considerando que a Colação Especial é uma
22 solicitação de todos os estudantes concluintes em 2018 em um único
23 momento; O Colegiado do Curso de Fisioterapia, solicita a Colação
24 Especial para os estudantes do 4º ano concluintes em 2018, no mês
25 de janeiro de 2019, preferencialmente que não seja na sexta-feira e
26 que não haja custo para os estudantes. O Colegiado do Curso se
27 compromete a acompanhar o fechamento das pautas dos estágios e
28 disciplinas até o dia 21/12/2018, assim como a integralização das
29 Atividades Acadêmicas Complementares. Os Conselheiros discutiram
30 e citaram o caso do Curso de Medicina no ano passado e agora, a
31 Fisioterapia e consideram temerário pois estão abrindo precedentes,
32 além do custo que acarretam. A Pró-Reitora de Graduação, profª
33 Marta Regina Gimenez Favaro informou que no Calendário de 2019,
34 estas questões serão minimizadas pois estão tentando regularizar as
35 formaturas extemporâneas. Colocada em votação, a solicitação do
36 Colegiado do Curso de Fisioterapia foi aprovada, com 2 (dois) votos
37 contrários e 2 (duas) abstenções. Ver Resolução CEPE nº 137/2018.
38 **7) Processo nº 9675/2017 – Reformula o Projeto Pedagógico do**
39 **Curso de Geografia – Bacharelado, a ser implantado a partir do**
40 **ano letivo de 2019.** Considerando o término do quorum, o processo
41 foi apreciado e houve concordância na aprovação *ad-referendum* pelo
42 Reitor, a fim de ser encaminhado ao Conselho de Administração. **II.**

1 **INFORMES.** O Vice-Reitor, prof. Décio Sabbatini Barbosa, informou
 2 que participou esta semana da sessão solene do Conselho
 3 Universitário, para a entrega de títulos de funcionário emérito aos
 4 servidores, Nilson de Souza Faria, Ely Ferreira de Siqueira, Cristina
 5 Duarte Ruiz, e Paulo Sérgio Basoli. Considera um evento
 6 importantíssimo e de muito orgulho para a Instituição. Nada mais
 7 havendo a tratar, o Vice-Reitor prof. Décio Sabbatini Barbosa
 8 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
 9 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata que após lida
 10 e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho
 11 presentes à reunião.

12
 13 Sérgio Carlos de Carvalho
 14 Reitor

15
 16 Décio Sabbatini Barbosa
 17 Vice-Reitor

18
 19 Melissa Ferreira Portes
 20 Representante da Câmara de Graduação

21
 22 Christiani Margareth Menezes Silva
 23 Representante da Câmara de Graduação

24
 25 Silvia Nogueira Cordeiro
 26 Representante da Câmara de Graduação

27
 28 Karina de Toledo Araújo
 29 Representante suplente da Câmara de Graduação

30
 31 Sandra Aparecida Pires Franco
 32 Representante da Câmara de Graduação

33
 34 Francisco Granziera Junior
 35 Representante da Câmara de Graduação

36
 37 Elaine Alves
 38 Representante da Câmara de Graduação

39
 40 Inês Cristina de Batista Fonseca
 41 Representante da Câmara de Graduação

42
 43 Marcelo Alves de Carvalho
 44 Representante da Câmara de Graduação

45
 46 Josiane Alessandra Vignoli
 47 Representante da Câmara de Pesquisa

1		
2	Silvia Ponzoni	
3	Representante da Câmara de Pesquisa	
4		
5	Maria Fernanda Rodrigues Graciano	
6	Representante da Câmara de Pesquisa	
7		
8	Deise Maia	
9	Representante da Câmara de Extensão	
10		
11	Francisco José de Abreu Oliveira	
12	Representante da Câmara de Extensão	
13		
14	Benjamin Luiz Franklin	
15	Representante da Câmara de Extensão	
16		
17	Wagner José Silva Ursi	
18	Representante da Câmara de Extensão	
19		
20	Kely Regiane Tomeleri da Fonseca	
21	Representante da Câmara de Extensão	
22		
23	Angela Pereira Teixeira V. Palma	
24	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
25		
26	Ana Paula Frederico Bracarense	
27	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
28		
29	Maria de Fátima Guimarães	
30	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
31		
32	Tânia da Costa Fernandes	
33	Representante dos Órgãos Suplementares	
34		
35	Regina Mitsuka Breganó	
36	Representante dos Órgãos Suplementares	
37		
38	Maira Bonafé Sei	
39	Representante dos Órgãos Suplementares	
40		
41	Maria Helena Ribeiro Bueno	
42	Representante dos Órgãos Suplementares	
43		
44	Amauri Alcindi Alfieri	
45	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
46		
47	Marta Regina Gimenez Favaro	
48	Pró-Reitora de Graduação	